



RESOLUÇÃO Nº 033/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a transformação do projeto de extensão: Programa Supercromo - UEM FM, em permanente.

Considerando o Processo nº 12009/2010-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a transformação do projeto de extensão: Programa Supercromo - UEM FM, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais (DCS), em permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)